

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 5559-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de maio de 2024 a 14 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Composição

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>OBJETO DE CONTRATAÇÃO</p> <p>Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Juliana Ripke como Compositora no concerto Retorno a la tierra que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo</p> <p>Espectáculo: Retorno a la Tierra</p> <p>Corpo Artístico: Coral Paulistano</p> <p>Período de contratação: 22/03/2024 a 02/05/2024</p> <p>- Data da entrega: 07/04/2024</p> <p>- Datas de apresentação: 30/04 e 02/05/2024</p> <p>Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212



Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 5668 / Pianista

Contratação direta de serviço para Pianista

Contratação Direta / 5605 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 5559 / Composição

Contratação direta de serviço para Composição

Contratação Direta / 5277 / Contratação de Músico

Contratação direta de serviço para Contratação de Músico

Contratação Direta / 5458 / Figurista

Contratação direta de serviço para Camareira

Contratação Direta / 5542 / Camareira

Contratação direta de serviço para Camareira

Contratação Direta / 5543 / Camareira

Contratação direta de serviço para Camareira

Contratação de Serviço / 5571 / Locação de Piano

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2024

Contratação Direta / 5501 / Vídeo Institucional

Contratação direta de serviço para Vídeo Institucional

Contratação de Serviço / 5296 / Locação de Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 5207 / Avental e Mascaras

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2024

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 5496 / Porta de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2024

Aquisição de Bens / 5612 / Impressora

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 5559 – CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPOSIÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	Juliana Ripke da Costa	R\$4.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araujo

Descrição: Contratação direta de serviços para composição, para o programa: RETORNO A LA TIERRA

Período de Divulgação: 13/05/2024 a 14/05/2024.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Juliana Ripke como Compositora no concerto Retorno a la tierra que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA